

1º - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO S.O.S VIDAS – PROJETO DE DEUS é uma organização da Sociedade Civil de prestação de serviço que atua exclusivamente na área de ASSISTÊNCIA SOCIAL, onde atua no atendimento, de forma continuada, permanente e planejada especificamente na Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) conforme art. 2º do Estatuto Social.

2º - DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício 2024 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

3º - DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

A entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

- a) Apresentação das Contas – Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao termino do exercício seguinte estão classificados como circulantes.
- b) Apuração dos Resultados – As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.

3º - DA ORIGEM E NATUREZA DAS RECEITAS

As disponibilidades em Caixa são provenientes de Emendas Parlamentares e Doações espontâneas

4º - DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS.

As despesas da ASSOCIAÇÃO S.O.S VIDAS – PROJETO DE DEUS são oriundos dos custos direto com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais em assistência social.

5º - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.

As operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações, e quaisquer diferimentos ou outros ajustes por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros, e itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

Ribeirão Preto, 31 de Dezembro de 2026.

TALITA APARECIDA VALEZZI DE SOUZA
PRESIDENTE

PEDRO CONTIERO NETO
CONTADOR